

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 455/2025

Processo nº 4434/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 20 de agosto de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à **Indicação nº 227/2025**, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sobre *"apresentação de estudo de impacto financeiro à minuta de projeto que dispõe sobre a isenção de tributos municipais para as organizações religiosas"*, venho informar que, a Secretaria Municipal da Fazenda, prestou as devidas informações sobre a solicitação.

Para mais detalhes, anexamos o documento emitido pela referida secretaria, contendo o detalhamento das medidas adotadas.

Caso haja necessidade, o secretário da pasta fica à disposição para esclarecimentos adicionais.

Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal
Antonio Carlos Ticianelli

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1005

Data 21 / 08 / 25

Hora 12:30

Funcionário Maria Clara

Maria Clara Terto da Silva
Técnico Legislativo Administrativo



Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Processo nº 4.434 / 2025

fls. 40

DOF

Sra. Diretora

O presente expediente foi encaminhado a este DGT para o fim específico de apresentar "(...) estudo de impacto financeiro à Minuta de Projeto que dispõe sobre a isenção de tributos municipais para organizações religiosas (...)", fls. 04.

Com base no relatório emitido em 03/05/2025 não foi possível concluir os parâmetros que possibilitassem tais estudos, razão pela qual encaminhei os autos à DIFIM. Com a instrução dos autos pela Divisão de Fiscalização Imobiliária, o expediente retornou com as informações de fls. 26/37, que após apuração detalhada junto a cada cadastro imobiliário, por este subscritor, nesta data, chegou-se a seguinte conclusão:

1. Imóveis cadastrados com imunidade constitucional: 27
2. IMUNIDADE concedida com IPTU: R\$ 183.743,42
3. IMUNIDADE concedida com ITBI: R\$ 45.553,67
4. **Valor lançado** a título de TCRS¹: R\$ 43.797,56
5. **Valor lançado** a título de TFLF²: R\$ 5.324,96

Por fim, registro que o **exercício fiscal** utilizado como base para o relatório acima, foi o de **2024** e que os valores indicados nos itens 4 e 5, acima, não são objeto de benefício fiscal atualmente, apenas os constantes nos itens 2 e 3.

Deste modo, encaminho os autos a V. Sa. solicitando o apoio que costumeiramente oferece em demandas de mesma natureza, solicitando a emissão de

¹ TCRS: Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos

² TFLF: Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento



Bertioga

Aqui nosso coração bate mais forte!

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA



Processo nº 4.434 / 2025

fls. 41 g.

parecer com o estudo de impacto decorrente da aplicação da medida legislativa aqui proposta.

Bertioga, 06 de junho de 2025.



MANASSÉS LOPES DE SOUSA
Diretor de Departamento
Gestão Tributária



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA
DESPESAS COM PESSOAL**

Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 que diz:

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário, que implique renúncia ou postergação de receita, somente poderá ser feita se:

- I – houver estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;*
- II – atendido o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e*
- III – acompanhada de medidas compensatórias que garantam o equilíbrio financeiro orçamentário.*

E no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria da Fazenda

FINALIDADE: Imunidade Constitucional para as organizações religiosas conforme Art. 150, inciso VI da Constituição Federal de 1.988.

Processo nº: 4.434/2025



ANEXO I - ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJEÇÃO REALIZADA EM 25/07/2025

VARIACÃO RELATIVA	22 - 23	23 - 24	24 - 25	25 - 26	CONSOLIDADO 22 - 26	PARÂMETROS DA DESPESA	2023	2024	2025	2026	2027	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6,31%	7,99%	8,69%	9,34%	36,43%	ÍNDICE (4,5 + IPCA)	11,82	8,61	9,81	9,53	9,64	
DESPESA DE PESSOAL	19,88%	10,65%	16,66%	10,14%	70,43%							
DIFERENÇA	13,57%	2,65%	7,98%	0,80%	34,00%							
VARIACÃO ABSOLUTA	22 - 23	23 - 24	24 - 25	25 - 26	CONSOLIDADO 22 - 26	PARÂMETROS DA RECEITA	2022	2023	2024	2025	2026	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	43.081.290,48	58.029.347,50	68.092.440,85	79.593.299,68	248.796.378,51	ÍNDICE (IPCA/OUT)	9,46	7,88	7,90	7,98	6,89	
DESPESA DE PESSOAL	51.487.100,92	33.058.619,50	57.252.855,84	40.637.348,56	182.435.924,82	SELIC % (FOCUS)	13,75	11,75	11,75	15,00	12,50	
DIFERENÇA	-8.405.810,44	24.970.728,00	10.839.585,01	38.955.951,11	66.360.453,68							
ACUMULADO ÚLTIMOS 12 MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	735.582.550,94	737.270.471,69	740.077.594,23	750.159.690,82	758.416.030,86	760.292.152,38	771.636.560,05	777.957.644,79	775.741.828,61	775.635.417,73	781.693.035,44	783.966.081,68
DESPESA DE PESSOAL	312.683.166,86	313.965.271,41	316.497.616,25	319.736.919,19	322.641.949,91	324.319.177,29	327.471.586,39	328.750.734,32	331.790.915,88	334.872.728,42	351.329.803,37	343.567.724,29
%	42,51%	42,58%	42,77%	42,62%	42,54%	42,66%	42,44%	42,26%	42,77%	43,17%	44,94%	43,82%
PROJEÇÃO 2025												
ACUMULADO ÚLTIMOS 12 MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	791.077.279,99	795.287.929,09	803.394.603,64	808.579.155,77	813.884.662,61	818.466.594,53	823.228.149,05	827.898.862,12	832.520.683,57	837.411.361,34	842.459.425,97	852.058.522,53
DESPESA DE PESSOAL	350.884.772,59	355.251.383,60	356.752.263,84	356.131.710,78	364.050.798,45	369.271.184,85	374.047.946,52	378.658.172,93	383.569.747,08	388.713.307,12	394.943.766,35	400.820.580,13
%	44,36%	44,67%	44,41%	44,04%	44,73%	45,12%	45,44%	45,74%	46,07%	46,42%	46,88%	47,04%
PROJEÇÃO 2026												
ACUMULADO ÚLTIMOS 12 MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	859.784.440,04	869.076.866,66	875.295.860,49	880.928.891,19	888.027.971,78	892.948.039,51	899.040.599,98	906.911.789,40	912.470.125,04	918.320.474,17	925.315.488,58	931.651.822,21
DESPESA DE PESSOAL	404.121.162,88	407.225.365,84	410.229.939,39	413.521.537,75	416.824.244,12	420.476.211,00	423.648.961,27	426.625.969,05	429.711.122,69	432.882.606,52	437.442.891,63	441.457.928,69
%	47,00%	46,86%	46,87%	46,94%	46,94%	47,09%	47,12%	47,04%	47,09%	47,14%	47,27%	47,38%
PROJEÇÃO 2027												
ACUMULADO ÚLTIMOS 12 MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	938.730.273,83	947.293.623,85	952.844.462,52	957.825.243,33	964.235.005,47	968.550.606,22	973.980.961,38	981.171.765,85	986.082.301,14	991.265.626,36	997.579.182,92	1.003.183.793,81
DESPESA DE PESSOAL	444.618.196,55	447.501.535,95	450.318.841,51	453.454.036,15	456.976.647,02	460.883.464,66	464.265.413,38	467.444.151,47	470.790.426,74	474.231.256,40	479.193.190,80	483.540.009,58
%	47,36%	47,24%	47,26%	47,34%	47,39%	47,58%	47,67%	47,64%	47,74%	47,84%	48,04%	48,20%

Documento assinado digitalmente

VICTOR MENDES NETO
Data: 25/07/2025 10:09:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR MENDES NETO

DOF - Departamento de Planejamento e Orçamento
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertoga
Telefone: 13 3319-8093

Documento assinado digitalmente

gouvbr **RITA DE CÁSSIA SANTOS**
Data: 25/07/2025 10:39:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE CÁSSIA SANTOS

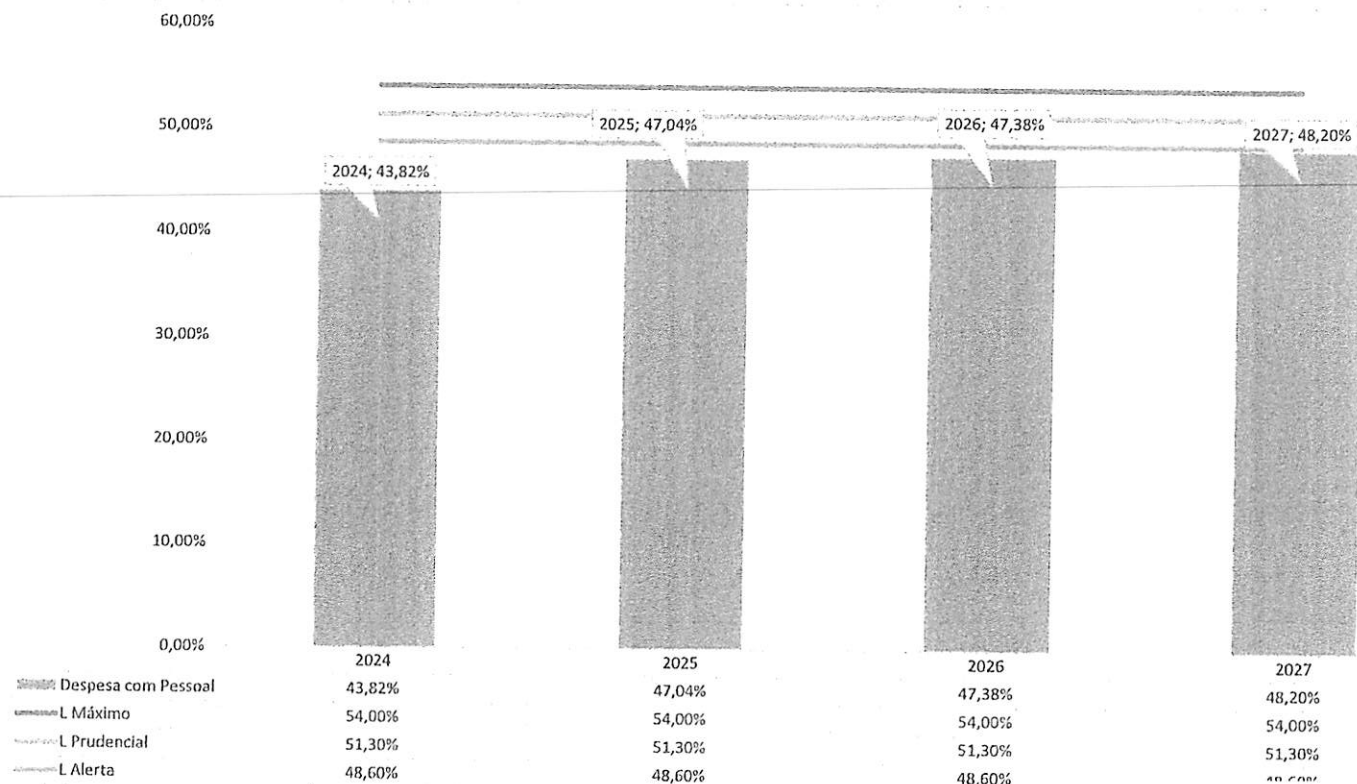
18



ANEXO II - ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Atendimento aos Artigos 16,17,20 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/00)

ANO	DATA PROJEÇÃO	RECEITA C. LIQUIDA	DESPESA DE PESSOAL ANO	IMPACTO NA RECEITA (IPTU)	IMPACTO NA RECEITA (ITBI)	IMPACTO TOTAL NA RECEITA (IPTU + ITBI)	IMPACTO SOBRE A RCL %	% SOBRE A RCL	ÍNDICE Correção Monetária		
									RCL (SELIC)	RCL (IPCA+PIB)	FOCUS (IPCA)
2024	25/07/2025	783.966.081,68	343.567.724,29	-	-	-	0,000%	43,82%	11,75%	7,90	100,00%
2025	25/07/2025	852.058.522,53	400.820.580,13	196.644,63	47.811,66	244.456,29	0,029%	47,04%	15,00%	7,98	5,10%
2026	25/07/2025	931.651.822,21	441.457.928,69	207.351,40	50.666,46	258.017,86	0,028%	47,38%	12,50%	6,89	4,50%
2027	25/07/2025	1.003.183.793,81	483.540.009,58	218.775,48	53.691,57	272.467,05	0,027%	48,20%	10,50%	7,02	4,00%

LIMITES CONSTITUCIONAIS	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF)	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48,60%



Documento assinado digitalmente
VICTOR MENDES NETO
Data: 25/07/2025 10:09:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOF - Departamento de Planejamento e Orçamento
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga
Telefone: 13 3319-8093

Documento assinado digitalmente
RITA DE CÁSSIA SANTOS
Data: 25/07/2025 10:39:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE CÁSSIA SANTOS

92

18 de julho de 2025

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

2028

2027

2026

2025

Mediana - Agregado

IPCA (variação %)

IB Total (variação % sobre ano anterior)

Âmbio (R\$/US\$)

elc (% a.a.)

JP-M (variação %)

PCA Administrados (variação %)

Conta corrente (US\$ bilhões)

Balança comercial (US\$ bilhões)

Investimento direto no país (US\$ bilhões)

Dívida líquida do setor público (% do PIB)

Resultado primário (% do PIB)

Resultado nominal (% do PIB)

comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior, os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2028

2027

2026

2025

Há 4 semanas

Há 4 semanas

Há 4 semanas

Há 4 semanas

Há 1 semana

Há 1 semana

Há 1 semana

Há 1 semana

Comp. semanal *

Comp. semanal *

Comp. semanal *

Comp. semanal *

Hóje

Hóje

Hóje

Hóje

Resp. **

Resp. **

Resp. **

Resp. **

5 dias úteis

5 dias úteis

5 dias úteis

5 dias úteis

Resp. ***

Resp. ***

Resp. ***

Resp. ***

3,83

4,00

4,50

5,24

3,81

4,00

4,50

5,17

2,00

2,00

1,85

2,21

5,80

5,75

5,80

5,72

10,00

10,50

12,50

15,00

3,96

4,00

4,50

3,70

3,70

4,00

4,31

4,33

-51,03

-50,50

-54,91

-56,70

81,10

80,00

78,00

74,00

75,00

75,00

70,00

70,00

76,13

74,00

70,00

65,80

-0,10

-0,40

-0,66

-0,56

-6,66

-7,30

-8,50

-8,83

-6,70

-7,30

-8,50

-8,70

75,00

72,75

70,00

70,00

76,00

74,00

70,00

65,80

-0,08

-0,30

-0,66

-0,55

-6,55

-7,30

-8,50

-8,70

75,00

72,75

70,00

70,00

76,00

74,00

70,00

65,80

-0,10

-0,30

-0,66

-0,55

-6,55

-7,30

-8,50

-8,70

75,00

72,75

70,00

70,00

76,00

74,00

70,00

65,80

-0,10

-0,30

-0,66

-0,55

-6,55

-7,30

-8,50

-8,70

75,00

72,75

70,00

70,00

76,00

74,00

70,00

65,80

-0,10

-0,30

-0,66

-0,55

-6,55

-7,30

-8,50

-8,70

75,00

72,75

70,00

70,00

76,00

74,00

70,00

65,80

-0,10

-0,30

-0,66

-0,55

-6,55

-7,30

-8,50

-8,70

75,00

72,75

70,00

70,00

76,00

74,00

70,00

65,80

-0,10

-0,30

-0,66

-0,55

-6,55

-7,30

-8,50

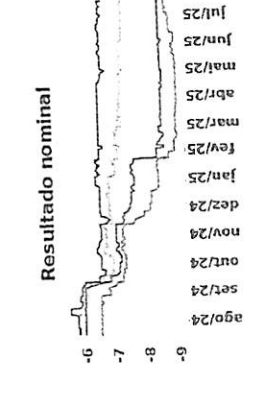
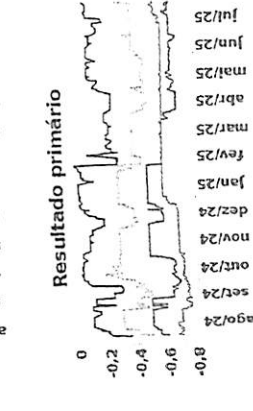
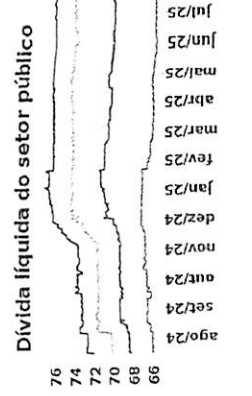
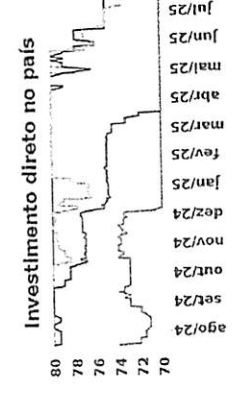
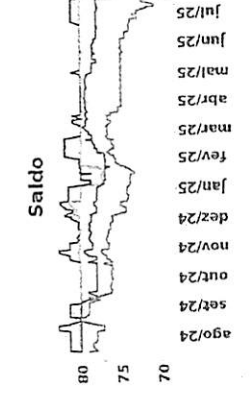
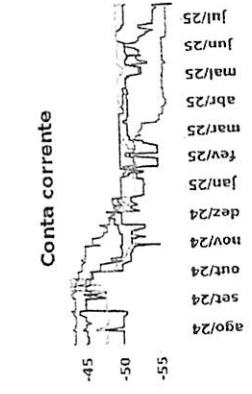
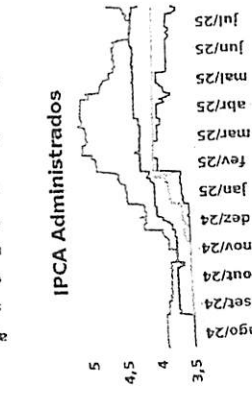
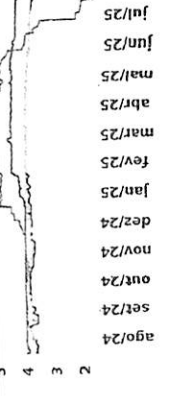
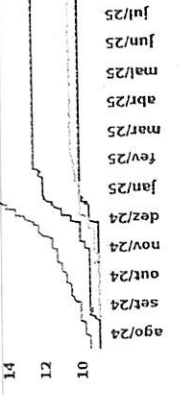
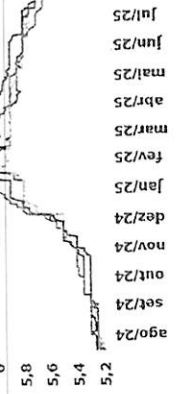
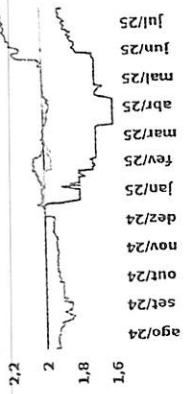
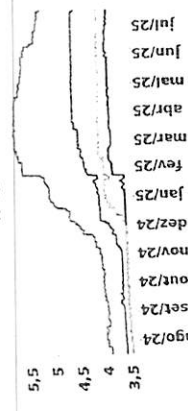
-8,70

2025

2026

2027

2028





Providencia e Despacho por Setor

DOF-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROVIDÊNCIA

Despacho:

À Secretaria da Fazenda,

Retifico a cota anteriormente inserida neste processo para esclarecer que, embora o §1º do art. 14-A da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) dispense a exigência de estudo de impacto no caso de renúncias decorrentes de imunidade tributária constitucional, permanece aplicável o disposto no *art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)*, que determina a obrigatoriedade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro para proposições que envolvam renúncia de receita.

“Art. 113, ADCT – A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.”

Dessa forma, segue anexo o estudo de impacto elaborado sobre as imunidades relativas ao IPTU e ITBI exigido constitucionalmente para fins de controle e transparência fiscal.

Obrigado.

BERTIOGA, 29 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

VICTOR MENDES NETO

Data: 29/07/2025 11:04:04-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>DOF-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO